



REGULAMENTO 2026-2027

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. A primeira inscrição será efectuada na secretaria da Escola, de 2ª feira a 6ª feira, das 16h30 às 19h00, de acordo com as taxas de inscrição do preçário em vigor.
- 1.2. Após o pagamento da taxa de inscrição, considera-se o aluno inscrito na Escola para a época presente e seguintes. Tendo as mensalidades regularizadas apenas terá de efetuar o pagamento da taxa de Renovação.
- 1.3. No ato da inscrição o aluno tem de preencher a ficha da Federação Portuguesa de Ténis, ficando federado como praticante, e automaticamente coberto por um seguro desportivo, pelo período de 12 meses. A **renovação da licença** é obrigatória todos os anos, sendo necessário, para tal, o preenchimento de uma nova ficha.
- 1.4. Caso o aluno não informe a Escola que pretende desistir de acordo com a cláusula 6.3, será debitada automaticamente, a taxa de renovação da inscrição, e a mensalidade de Setembro que não serão reembolsadas.
- 1.5. A inscrição anual para a época seguinte será sempre devida mesmo para os alunos que se inscrevem em Junho, Julho ou Agosto da época anterior.
- 1.6. Os alunos que se inscreverem no mês de Junho, terão de pagar antecipadamente os meses de Junho, Julho e Agosto da corrente época. Quem se inscrever em Julho terá de pagar antecipadamente Julho e Agosto e quem se inscrever em Agosto terá de pagar Agosto. Quaisquer destes casos só poderão frequentar as aulas durante o mês de Agosto nos dias em que se inscreveram. Estes alunos não têm o privilégio de poder frequentar as aulas todos os dias durante os meses de Agosto ao contrário daqueles que frequentaram durante o ano a Escola de Ténis. Esta alínea do regulamento não se aplica à Academia e Competição.

2. FUNCIONAMENTO

- 2.1. Considera-se que cada época se inicia a 1 de Setembro e termina a 31 de Agosto.
- 2.2. As aulas dos Cursos Semanais, de segunda-feira a sexta-feira, iniciam-se no primeiro dia útil de Setembro e terminam no último dia útil de Agosto.
- 2.3. As aulas dos Cursos de Sábado iniciam-se no primeiro Sábado de Setembro e terminam no último Sábado de Julho.
- 2.4. Nos períodos de férias escolares os horários poderão sofrer alterações, mas sempre mediante aviso prévio. No mês de Agosto a Escola funcionará na parte da manhã.
- 2.5. Não é permitido a interrupção nem a entrada dos Pais no campo durante o decorrer das aulas.
- 2.6. Durante o período do Torneio ATP Estoril Open - **Julho 2027**, a escola encerrará por um período 15 dias sem direito a reembolso/devolução por parte da Escola de Ténis. Todos os alunos vão receber um bilhete para o evento, e as aulas não realizadas no referido período, serão compensadas nos meses de Junho, nas primeiras duas semanas de Julho, e em Agosto. (O bilhete para o evento terá que ser requisitado mediante preenchimento de formulário próprio)
- 2.7. Pontualmente, ou em caso de condições atmosféricas adversas, as aulas poderão ser complementadas e/ou administradas na forma da componente teórica ou de preparação da condição física.
- 2.8. A indicação do(s) professor(es) afeto(s) a determinada aula ou horário, depende exclusivamente da Direção da escola, podendo no decorrer da época sofrer alteração.

3. EQUIPAMENTO

- 3.1. Os alunos devem apresentar-se adequadamente equipados para a prática da modalidade, tendo especial atenção à necessidade de utilizar sempre de calçado desportivo apropriado para o piso do campo.
- 3.2. A ausência de equipamento adequado à prática da modalidade, incluindo quanto ao calçado e tipo de sola utilizado, pode impossibilitar a frequência da aula.
- 3.3. De forma a potenciar a imagem de grupo e o sentimento de pertença, é recomendado que **TODOS** os alunos estejam equipados com a t-shirt da Escola de Ténis CTE, que é adquirida na secretaria da Escola.

4. CONDIÇÕES DE SÓCIO

- 4.1. Para frequentar a Escola, não é obrigatório os alunos serem sócios. No entanto, os não sócios têm um acréscimo de 35% no valor da mensalidade.

5. PAGAMENTOS

- 5.1. Os pagamentos das mensalidades deverão ser efetuados mensalmente, através do sistema de débito directo, até ao dia 5 de cada mês. O recurso a outros meios de pagamento determina o pagamento antecipado do trimestre na receção da escola;
- 5.2. É concedido um desconto de 10% ao 3º irmão;
- 5.3. Nas aulas semanais o mês de Julho e Agosto, será pago em adiantado, dividido pelos quatro meses seguintes à data de inscrição, inclusive os níveis da escola avançada, competição e de Adultos, excetuando os alunos da Academia Geza Torok;
- 5.4. Nos cursos de Sábado o mês de Julho será pago no segundo trimestre.

6. DESISTÊNCIAS

- 6.1. Em caso de desistência a mensalidade de Julho e Agosto, não será reembolsada.
- 6.2. Em caso de desistência a inscrição não será reembolsada.
- 6.3. Caso o aluno não queira frequentar a Escola na época seguinte, deverá informar a Secretaria até ao fim de **Julho**.
- 6.4. Se a Secretaria não for informada até esta data, a mensalidade de Setembro e a taxa de renovação de inscrição serão devidas e não reembolsadas.
- 6.5. Em caso de desistência, o aluno deverá avisar a Escola até ao dia 15 do mês anterior em que pretende desistir. Após este prazo, a mensalidade do mês seguinte será debitada.
- 6.6. Em caso de lesão ou doença o aluno terá de apresentar atestado médico caso contrário terá de pagar a totalidade de mensalidade para guardar a sua vaga na aula;
- 6.7. Em caso de desistência o aluno só poderá voltar a frequentar as aulas pagando novamente a inscrição, ficando sujeito a novo horário.

7. CHUVA

7.1. Em caso de ocorrência de chuva que impossibilite a utilização dos campos exteriores, as aulas serão ministradas nos campos cobertos, adoptando uma dinâmica própria de modo a permitir o enquadramento de todos os alunos; a escola poderá utilizar até três campos cobertos, nos horários em vigor.

8. UTILIZAÇÃO DE COURTS

8.1. Os alunos da Escola menores de 18 anos poderão utilizar os campos exteriores gratuitamente, sem marcação antecipada desde que os campos de ténis estejam livres, devendo, contudo, no término da sua utilização passar sempre a rede no campo. Nos campos cobertos terão que proceder à sua marcação na secretaria e ao pagamento do valor estipulado no preçário em vigor.

9. DISCIPLINA

9.1. Serão objecto de análise disciplinar:

- ✓ Desrespeito pelo Professor ou colegas.
- ✓ Atrasos às aulas e não se apresentar convenientemente equipado.
- ✓ Destabilização ou desinteresse nas aulas.
- ✓ Desrespeito pelo equipamento ou danificação das instalações.
- ✓ Atitudes gravosas que ofendam o bom nome do Clube de Ténis do Estoril.

9.2. Compete à Direcção Técnica da Escola a aplicação de sanção.

10. CASOS OMISSOS

Será da responsabilidade da Direcção da Escola, a resolução de todos os casos omissos neste regulamento.

A Direcção Técnica